

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 31/2023.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa CONSTRUFORMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 14.655.297/0001-38, apresentou sua proposta para a AQUISIÇÃO DE PORCELANATO PARA REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	183100	243465-2	PORCELANATO RETF BRANCO 1,87M MON	m²	268,00	R\$ 65,29	R\$ 17.497,72
						Total:	R\$ 17.497,72

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Licitação Dispensável em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Justifica-se que é de extrema necessidade para a reforma do pronto atendimento para que seja solucionadas as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 12 de junho de 2023.

MAYARA CAROLÍNA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL

> WILSON VIEIRA MEMBRO DA CPL

JACÓ ALFONSO HORN MEMBRO DA CPL